CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
PALMEIRA D' OESTE – Estado de São Paulo
Avenida Prefeito Hélio Ponce, nº. 47-35 – Centro
Fone/Fax (17) 3651 3116 – E-mail: cmas.palmeira@hotmail.com

ATA 03/2022

Reunião dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Palmeira d'Oeste-SP

ASSUNTO: APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DO CMAS REFERENTE Á PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021 DO RECURSO ESTADUAL FUNDO A FUNDO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, BENEFÍCIO EVENTUAL.

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se por vídeo conferência – (devido às medidas de afastamento social para prevenção de contágio do novo vírus), os membros do CMAS, com o objetivo de analisar e aprovar a Prestação de Contas Anual do exercício do ano de 2021, encaminhadas e apresentadas pelo Órgão Gestor da Assistência Social a este Conselho, através de notas fiscais ou recibos, extratos bancários, relatórios de execução financeira, comprovante de pagamento e dentro outros dos recursos do cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo, recebido pelas seguintes Entidades Sociais, sendo: **Irmandade Padre Emanuel D'Alzan**, cujo valor recebido anual é de R$ 12.418,24; **APAE**, valor de R$ 16.077,60 e **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos de idade**, o valor de R$ 58.418,24, serviço esse executado pelo CRAS através do projeto Florescer. Referente ao **Benefício Eventual Estadual** o município por não ter gasto o recurso todo durante o ano de 2020, ficou um saldo remanescente de R$ 7.972,15, onde foi reprogramado para utilização no ano de 2021 a ser gasto com auxílio funeral o valor de R$ 3.000,00 e com o auxílio vulnerabilidade temporária no valor de R$ 4.972,15, sendo o mesmo gasto na sua totalidade no ano de 2021. O município também recebeu em 2021 dois repasses, sendo um no valor de R$ 10.931,91 e o outro no valor de R$ 10.210,29, totalizando R$ 21.142,20. Desse valor, durante o referido ano foi gasto R$ 9.031,91 do primeiro repasse que recebemos, ficando um saldo remanescente de R$ 1.900,00 juntamente com o valor total do segundo repasse não utilizado durante o ano de 2021, no valor de R$ 10.210,29. Sendo assim, valor de saldo remanescente a ser reprogramado para a utilização no ano de 2022 será de R$ 12.110,29, a ser utilizado com o auxílio de vulnerabilidade temporária e auxílio funeral. Em se tratando das Entidade sociais do município, APAE, diante da situação em que ainda estamos vivenciando, devido à pandemia do Covid-19, tendo que manter o distanciamento social, as atividades presenciais foram suspensas, sendo trabalhadas de forma remotas para que não houvesse a perda dos vínculos. A ILPI, sendo esta uma instituição de longa permanência para idosos, mantiveram sua rotina de trabalho, com todos os cuidados e precauções para que não houvesse a contaminação dos idosos e demais pessoas como funcionários, através de utilização de máscaras, álcool em gel, higienização das mãos, do prédio e demais cuidados necessários, com a utilização de EPIs. Toda essa situação e forma de trabalho foram demonstradas através de Planos de Trabalhos e dos Relatórios Circunstanciados elaborados por cada Entidade. Em relação ao recurso estadual fundo a fundo da Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos de idade, recebido no ano de 2021, não foi utilizado na sua totalidade, devido ao trabalho realizado pela entidade ter sido custeado com o saldo do recurso estadual fundo a fundo, remanescente do ano de 2020 reprogramado para utilização em 2021, conforme Plano de Trabalho apresentado pelo CRAS, o mesmo estava previsto para ser gastos com alimentação, materiais de consumo, higiene e limpeza. As atividades remotas trabalhadas com esse público alvo, foram custeadas com Recurso Federal. Sendo assim, em se tratando do recurso estadual fundo a fundo recebido em 2021, será reprogramado para a utilização conforme será apresentado pela entidade, por meio de plano de trabalho, para ser utilizado no ano de 2022. Portanto, é de extrema importância a apresentação aos membros deste conselho, o referido documento, para que não haja qualquer forma de prejuízo aos serviços prestados. Sendo assim, fica **APROVADO** por unanimidade o referido documento apresentado. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do CMAS agradeceu a todos e encerrou a reunião.

Lucilene Gabaldi Bertolassi
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social Palmeira D´Oeste/SP